

ESCOLAS DE SAÚDE, NEGÓCIOS, DIREITO E EDUCAÇÃO.

EDITAL DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO NACAEE – Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado.

Os Diretores das Escolas de Negócios, Saúde, Direito e Educação tornam público o concurso para a escolha do logotipo do NACAEE – Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado. As inscrições estarão abertas no período de **24/10/2016 a 07/11/2016**. O concurso será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de um novo logotipo ou logomarca institucional para o NACAEE – Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado.
- 1.2. Entenda-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.
- 1.3. Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.
- 1.4. O logotipo ou logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva da Faculdade São José e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, *site* institucional, eventos e em outras aplicações definidas pela faculdade.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

- 2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo; uma ou duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.
- 2.2. As propostas podem ser criações individuais ou em dupla. No caso de criação em dupla, a ficha de inscrição deverá ser preenchida pelos dois integrantes.

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

- 3.1. Podem participar deste concurso estudantes do curso de Tecnologia em Sistemas de Informação.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 4.1. A inscrição da(s) proposta(s) deverá ser realizada da seguinte forma: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Secretaria das Coordenações da Escola

de Negócios, Bloco A, terceiro andar, no horário das 18:00h às 21:30h, em dias úteis, em um envelope contendo, além da ficha de inscrição, a(s) proposta(s) impressa(s), conforme modelo do ANEXO II (tamanho A4, fundo branco), nas cores indicadas no item 4.2 e nos tamanhos definidos no item 4.5, e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em CD/DVD. Os candidatos receberão um protocolo ao entregarem a(s) proposta(s).

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

4.2.1. versão multicolorida;

4.2.2. versão monocromática (em tons de cinza);

4.2.3. versão em preto e branco.

4.3. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2 deverá conter a proposta em três tamanhos: menor (3 cm x 2 cm); intermediário (de livre escolha); maior (18 cm x 12 cm).

4.4. O envelope, contendo ficha de inscrição, proposta(s) impressa(s) nos 3 tamanhos solicitados, texto da memória descritiva e os arquivos digitais (conforme descrito no subitem 4.1.1), deverá estar devidamente lacrado, com as seguintes informações:

Faculdade São José

Secretaria das Coordenações da Escola de Negócios

Bloco A – Terceiro andar

CONCURSO LOGO NACAEE

4.5. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. 24/10/2016 – Abertura das inscrições.

5.2. 07/11/2016 – Encerramento das inscrições das propostas.

5.3. 09/11/2016 – Análise das propostas pela Comissão Julgadora.

5.4. 11/11/2016 – Divulgação dos resultados, a ser feita no *site* institucional da FSJ, <http://www.saojose.br>.

5.5. 22/11/2016 – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados, nas FSJ.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por 7 (sete) membros designados pela Direção das Faculdades São José, dentre os quais, pelo menos 2 (dois) deverão ser especialistas na área pertinente ao concurso. Dentre os membros será eleito o seu Presidente.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso, não cabendo recurso do(a) participante.

7.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

- 7.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- 7.3.1. **Criatividade:** envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
 - 7.3.2. **Originalidade:** considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
 - 7.3.3. **Aplicabilidade:** trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
 - 7.3.4. **Comunicabilidade:** leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).
- 7.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 7.5. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos 7 (sete) membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO III.
- 7.6. Os três trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.
- 7.7. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.8. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 7.9. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à FSJ, à qual não caberá quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.
- 8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO IV) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.
- 8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados no endereço indicado em 4.4, por 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Consoante a previsão do calendário (subitem 5.4), a divulgação do resultado final do Concurso será feita no *site* institucional da FSJ, <http://www.saojose.br>.
- 9.2. Ao primeiro colocado, será conferido como prêmio: dois cursos *online* (Redes e Noções de *Hardware*; e Segurança na *Internet*), além de 25 (vinte e cinco) horas complementares, certificado de participação e classificação no concurso.
- 9.3. Ao segundo colocado, será conferida menção honrosa, além de 20 (vinte) horas complementares, certificado de participação e classificação no concurso.
- 9.4. Ao terceiro colocado, será conferida menção honrosa, além de 15 (quinze) horas complementares, certificado de participação e classificação no concurso.

9.5. A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não, no resultado final do concurso, menção honrosa e certificado de participação e classificação a outros candidatos, além do segundo e do terceiro colocados.


10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.
- 10.2. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.
- 10.3. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.
- 10.4. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.

Prof. Antonio Zaib
Reitor das FSJ


Prof. Charbel Zaib
Vice-Reitor das FSJ




Prof. Armando Hayassy
Diretor Geral de Ensino

Prof. Fernando Galvão
Diretor da Escola de Direito

Prof. Koffi Djima Amouzou
Diretor da Escola de Negócios



Prof.ª Rita Borges
Assessora de Legislação e Projetos Educacionais



Prof.ª Rosane Maria Martins
Coordenadora do curso de Tecnologia de Sistemas de Informação

Prof.ª Vera Regina Pessanha de Freitas
Coordenadora do curso de Fisioterapia

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

*CONCURSO PARA CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO NACAEE – Núcleo de
Acessibilidade e Atendimento Educacional Especializado.*

FICHA DE INSCRIÇÃO

Matrícula/Nome:

1 - DADOS PESSOAIS

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Sexo: [] Masc. [] Fem. Idade: _____

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ___/___/___

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

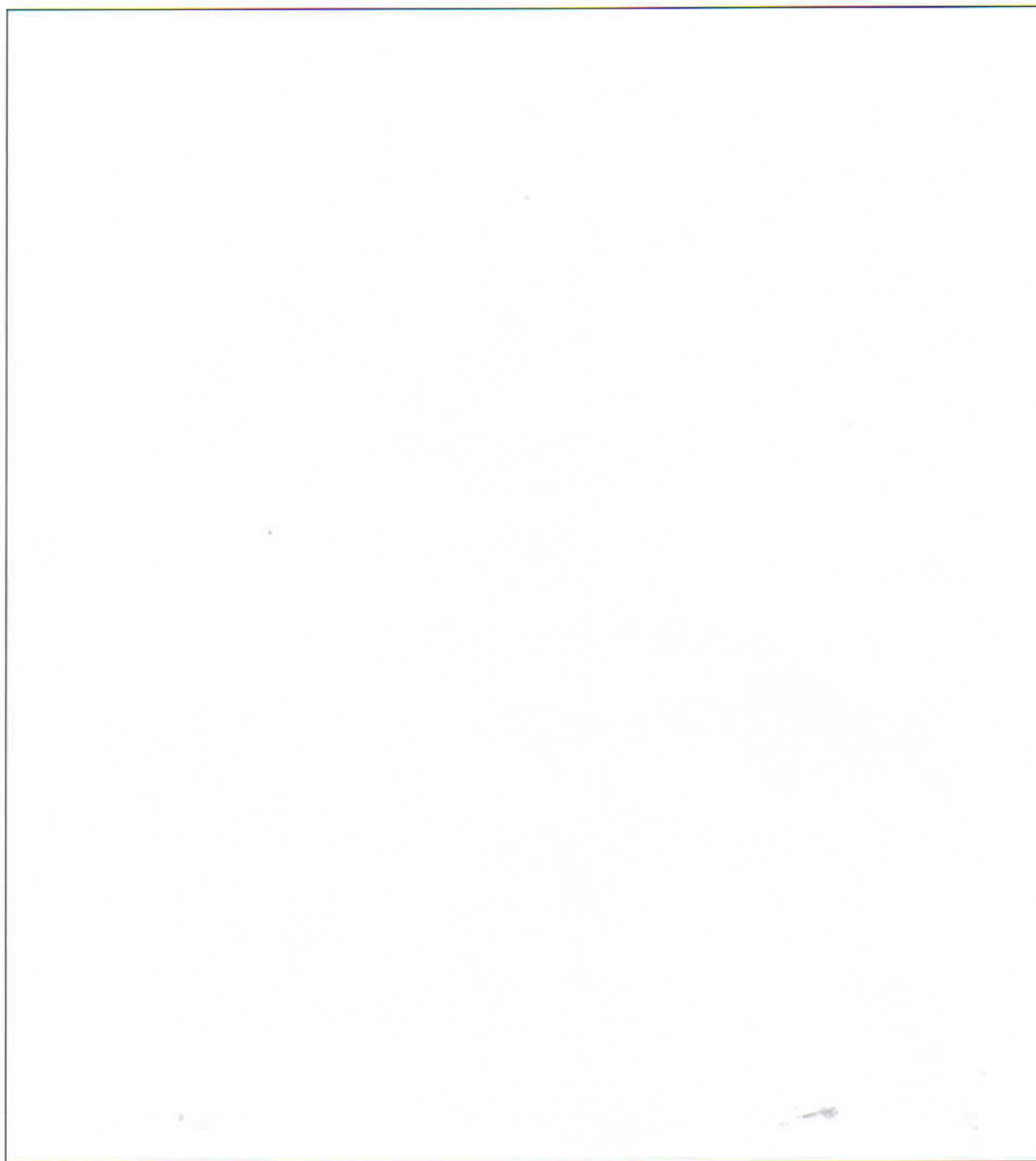
Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF.: _____ Telefones: () _____

Telefone: Cel : _____ E-mail: _____

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela FSJ)

ANEXO II
PROPOSTA DE LOGOTIPO OU LOGOMARCA



INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela FSJ)

ANEXO III

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO No. _____ (a ser atribuído pela FSJ)

Julgador 1		Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:		Criatividade		2	
		Originalidade		1	
Assinatura:		Aplicabilidade		1	
		Comunicabilidade		1	
		Total			

Julgador 2		Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:		Criatividade		2	
		Originalidade		1	
Assinatura:		Aplicabilidade		1	
		Comunicabilidade		1	
		Total			

Julgador 3		Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:		Criatividade		2	
		Originalidade		1	
Assinatura:		Aplicabilidade		1	
		Comunicabilidade		1	
		Total			

Julgador 4		Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:		Criatividade		2	
		Originalidade		1	
Assinatura:		Aplicabilidade		1	
		Comunicabilidade		1	
		Total			

Julgador 5		Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:		Criatividade		2	
		Originalidade		1	
Assinatura:		Aplicabilidade		1	
		Comunicabilidade		1	
		Total			

Julgador 6	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura:	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Total				

Julgador 7	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
Assinatura:	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Total				

Classificação Geral	Nota Final:
----------------------------	--------------------

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO E/OU LOGOMARCA PARA AS FACULDADES SÃO JOSÉ

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____ e do RG _____,
emitido em ___ / ___ / ___, por _____, li e aceito o regulamento do
concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logotipo e/ou logomarca do
NACAEE – Núcleo de Acessibilidade e Atendimento Educacional
Especializado, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado,
assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o qual
concorro para as Faculdades São José - FSJ caso seja o vencedor do concurso.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2016.

Assinatura do(a) participante